

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5860, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.051141/2023-83;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 126/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 112/2023, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. José Carlos de Oliveira (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura (UFU);
- Prof. Me. Raniere Alislan Almeida Cordeiro (UFMG).

Membros suplentes:

- Profª Dra. Aparecida Rocha Rossi (UFU);
- Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza (UFU);
- Profª Ma. Eloá Tainá Costa da Rosa Moraes (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO MAGNO COSTA**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4858280** e o código CRC **F2E07108**.